



Município de **CAMPO MOURÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

1. ÁREA REQUISISTANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB
Servidor responsável ETP	Julio Cesar Renisz
Cargo e função	Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
Email	renato.ikeda@campomourao.pr.gov.br
Telefone	3518 1135 – RENATO

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS, NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADO PRETENDIDO (ART. 65, I e III, DEC. 10.672/23)
<p>(X) Prestação de serviços () Aquisição de produto/Equipamento</p> <p>Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia/arquitetura para implantação do projeto Espaço Esportivo Comunitário com área de construção de 1.827,25 m², sito à Rua José Balde Filho, nº 2080, Lote 01, Quadra 04 - Residencial Belo Campo, sob matrícula nº 57.384 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis, com área de terreno de 6.277,72 m².</p> <p>Os Espaços Esportivos Comunitários integram o eixo de Infraestrutura Social e Inclusiva, no subeixo Esportes, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). É estratégia do Governo Federal a implantação desses espaços em territórios periféricos, para ampliar o acesso a áreas destinadas à prática esportiva e ao lazer, promover a cidadania e inclusão social e reduzir a violência. Em última análise, o Novo PAC reforça a infraestrutura social e reduz as desigualdades sociais e regionais.</p> <p>A celebração das parcerias selecionadas foi firmada através da assinatura de Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987449, observado o disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e nos Decretos nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 32, de 4 de junho de 2024.</p> <p>A implantação do Espaço Esportivo Comunitário visa promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida. Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços</p>





Município de **CAMPO MOURÃO**

esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte, tendo com público alvo crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do município.

Com a implantação do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.

Com base nos Projetos, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos a empresa contratada deverá acatar e executar os serviços projetados e relacionados nos documentos técnicos, respeitando todas as Normas e Legislação pertinente a fim de que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração.

Nota Explicativa: ("**Obrigatório**") justificar de forma a respaldar a contratação/compra, apresentando a necessidade, observando os benefícios pretendido, problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e embasamento legal. Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (ART. 65, I e III, DEC. 10.672/23)

Trata-se de obra com recursos de TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS por parte da União e complementação de valor como contrapartida municipal.

Termo de Compromisso nº 987449/2025 que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, com finalidade de construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Campo Mourão .

Considerando o DECRETO nº10672 de 01/12/2023, Art. 49. Ficam dispensados de registro no PCA, no inciso IV – Eventuais contratações que sejam custeadas a partir de recebimento de emendas parlamentares, transferências voluntárias, operação de créditos, superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Com base nos Projetos, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, a empresa contratada deverá acatar e executar os serviços projetados e relacionados nos documentos técnicos, respeitando todas as Normas e Legislação pertinente a fim de que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração.

Nota Explicativa: indicar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do Secretaria ou órgão equivalente, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4. QUANTIDADE (ART. 65, IV, DEC. 10.672/23)

Execução de 1.827,25 m² de obras e serviços de engenharia/arquitetura para implantação do projeto Espaço Esportivo Comunitário, sito à Rua José Balde Filho, nº 2080, Lote 01, Quadra 04 - Residencial Belo Campo, sob matrícula nº 57.384 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis, com área de terreno de 6.277,72 m², tudo de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste ETP e Projetos a serem disponibilizados pelo contratante.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Nota Explicativa: ("Obrigatório") - apresentar a estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, bem como a previsão de consumo "anual, mensal..." em função do consumo e provável utilização, justificando a quantidade a ser adquirida.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (ART. 65, V, DEC. 10.672/23)

Os valores unitários dos serviços e materiais consignados na planilha de serviços, compõem o valor global para execução da obra do presente ETP são autênticos em todos os seus termos e foram extraídos da tabela de referência SINAPI, **não desonerado, referência JANEIRO/2026** todo em conformidade com os documentos técnicos de engenharia integrantes do Projeto específico.

Nota Explicativa: ("Obrigatório") Apresentar a análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições; entre outros.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO (ART. 65, VI, DEC. 10.672/23)

O valor máximo que a Administração Municipal se propõe a pagar é de **R\$ 1.919.970,28 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos)**.

O custeio desta obra se dará através de recursos financeiros do Ministério do Esporte, sendo utilizado para a formação do presente valor a tabela de referência SINAPI, **não desonerado, referência janeiro/2026**.

Nota Explicativa: ("Obrigatório") - apresentar a estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Quando houver a previsão da utilização de recursos da União na contratação, tanto no início da execução como no decorrer, a referida previsão deverá ser indicada neste item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 65, VII, DEC. 10.672/23)

Com base nos Projetos específicos, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos a empresa contratada deverá acatar e executar os serviços projetados e relacionados nos documentos técnicos, respeitando todas as Normas e Legislação pertinente a fim de que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração.

O projeto arquitetônico, os projetos complementares, as especificações e toda a documentação contida na licitação são suplementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Antes de apresentar sua proposta, o LICITANTE deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria do local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar se á o CONTRATADO como altamente





Município de **CAMPO MOURÃO**

especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

As composições de custos unitários elaboradas pelo CONTRATANTE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pelo CONTRATANTE.

O PROPONENTE LICITANTE, ao apresentar sua proposta de orçamento para esta construção, concordará que:

- Está ciente das especificações e detalhes contidos nos projetos.
- Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- Tem conhecimento do local e das condições existentes para a realização das obras.
- Assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade das existentes, inclusive dos solos e áreas vizinhas.

Os serviços não aprovados que apresentarem vícios ou defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da firma empreiteira.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações do projeto e às normas técnicas de qualidade e desempenho da ABNT. A aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, que julgando necessário poderá solicitar ensaios específicos, por conta da firma empreiteira. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de no máximo quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização.

Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação da Fiscalização, e bem assim à aprovação dos arquitetos e engenheiros autores dos projetos.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

1. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficam a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências, documentação e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o





Município de **CAMPO MOURÃO**

aparelhamento, maquinário, e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, energia elétrica, água, etc.

A empreiteira deverá instalar em local visível a placa de obra, de acordo com o modelo estabelecido pelo município.

A firma empreiteira deverá providenciar barracão de obras, contendo refeitório de acordo com a NR24, com área mínima de 1m² para cada funcionário, banheiro de acordo com a NR 18, com no mínimo 1 bacia sanitária e 1 lavatório para cada grupo de 20 funcionários e almoxarifado com dimensões suficientes para abrigar os insumos e ferramentas utilizados.

2. DEMOLIÇÕES / RETIRADA

As demolições necessárias bem como a completa limpeza das áreas envolvidas pelas obras deverão ser realizadas através da perfeita técnica, onde os materiais demolidos “utilizáveis ou inutilizáveis” deverão ser transportados e depositados em locais determinados pela fiscalização. Periodicamente será procedida a remoção de todo entulho e detritos.

O material oriundo das demolições passará por uma inspeção da fiscalização, que determinará quais materiais serão reaproveitados, todo o material deverá ser acondicionado em local apropriado para sua remoção e retirado das dependências da obra, sendo que o material a ser reaproveitado deverá ser levado ao local indicado pelos fiscais. Os materiais remanescentes das demolições não poderão ser reutilizados nesta obra, salvo se o projeto indicar o reaproveitamento ou a fiscalização assim o permitir.

3. LIMPEZA DO TERRENO

A firma empreiteira deverá proceder à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente e procedendo, inclusive, o eventual deslocamento. Deverá ainda, retirar com as devidas licenças, as árvores cuja retirada é necessária, indicadas em projeto. Igualmente, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra.

O gerenciamento dos resíduos provenientes da obra é de total responsabilidade da firma empreiteira. Todos os resíduos da construção civil deverão ter o correto manejo e destinação ambientalmente adequada, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra, sendo obrigatório o cumprimento de normas e legislações ambientais, em especial a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Lei nº 12.305 de 2010.

4. TERRAPLENAGEM E DRENAGEM

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, seguindo cotas e níveis conforme o constante no Projeto. Quando houver aterro, deverá ser compactado e molhado em camadas inferiores a 20 cm. Deverá ser utilizado preferencialmente o material remanescente das escavações. O material para o aterro ou reaterro deverá ser limpo e isento de matérias orgânicas. A resistência mínima das camadas deverá ser de 1kgf/cm² sem deformação do terreno. Deverá ser executada a drenagem necessária ao perfeito escoamento das águas pluviais, observando os caimentos para vias de trânsito ou locais propícios para o desague.

5. LOCAÇÃO DA OBRA





Município de **CAMPO MOURÃO**

A obra será locada com a utilização de trena de aço, gabaritos, equipamento preciso de topografia ou outro método eficaz, sendo passíveis de verificação. A empreiteira será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão de obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, com serviços de topografia quando necessários.

6. INFRAESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

A estrutura de concreto armado será executada em estrita obediência às disposições do projeto estrutural e às Normas próprias da ABNT. A estrutura da edificação é constituída por pilares e vigas em concreto armado moldado in loco e lajes de concreto armado pré-fabricadas. Será usado concreto com resistência indicada no projeto estrutural.

Quando for utilizado concreto usinado, deverão ser extraídos sistematicamente corpos de prova dos concretos, para ensaio de resistência, por firma especializada e idônea, aprovada pela fiscalização, de acordo com as recomendações contidas nas Normas.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra. Em cada etapa da concretagem, deverá ser feitos 03 (três) corpos de prova e apresentados a FISCALIZAÇÃO.

Nenhum elemento estrutural poderá ser concretado sem a prévia verificação da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, no tocante aos alinhamentos, dimensões e estanqueidade das formas, armações, locação das fundações e/ou outros elementos que, por exigência do projeto, deverão estar embutidos na estrutura.

Deve-se ainda ter total respeito ao projeto estrutural, no que diz respeito às notas indicadas nas folhas, assim como respeitar o prazo adequado para retirada de escoramento.

7. FUNDAÇÕES

Deverão atender ao especificado em projeto estrutural.

7.1 PILARES E VIGAS

Deverá seguir prescrições do projeto estrutural.

7.2 FORMAS

As formas devem estar de acordo com o projeto executivo de estrutura e as normas da ABNT.

A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONSTRUTORA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

Os elementos em concreto tradicional que receberão revestimentos deverão ser moldados em formas em tábuas de madeira.

A formas dos elementos onde o concreto armado ficará aparente poderá ser de madeirite plastificado ou com tábuas de pinus com largura de 15cm, com efeito ripado na horizontal, conforme descrito no item 3.7 deste memorial.

7.3 FERRAGEM

A FISCALIZAÇÃO deverá verificar a procedência do aço aplicado na construção e observar que os mesmos não apresentem alto grau de oxidação. A contratada deverá assentar a ferragem com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja o





Município de **CAMPO MOURÃO**

recobrimento mínimo das armaduras, conforme recomenda a norma. Para a liberação da concretagem deverá ser conferida a ferragem pela fiscalização, verificando se está em acordo com o projeto estrutural, se os comprimentos de ancoragem estão sendo obedecidos, se as esperas de pilares foram deixadas e se as tubulações foram executadas, se o número de barras e a sua bitola confere e a posição, amarração e recobrimento conferem com o projeto, após o que será liberada a concretagem.

7.4 CONCRETO

A resistência mínima do concreto a ser adotado em todos os elementos estruturais (estacas, blocos, vigas baldrame, vigas estrutura, pilares e laje, incluindo beirais) deverá ser de acordo com o solicitado em projeto estrutural. A CONTRATADA poderá utilizar concreto usinado desde que seja fornecido por empresa idônea e que atenda as normas da ABNT. Para o concreto executado na obra, a contratada deverá apresentar a dosagem prevista, tipo de betoneira a ser usada, tamanhos de padiola para a areia e brita e quantidade de água a ser aplicada. A qualquer momento e sem aviso prévio, a CONTRATANTE poderá exigir a moldagem de corpos de prova, devendo os mesmos ser executados por empresas especializadas e contratadas pela firma contratada. A quantidade de concreto preparado em cada operação será a estritamente necessária para o seu emprego imediato.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

8. IMPERMEABILIZAÇÕES

8.1 BALDRAME

As vigas baldrame deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de emulsão asfáltica.

9. FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS

9.1 ALVENARIA

A alvenaria deverá ser executada em conformidade com os projetos de arquitetura, obedecendo-o quanto as suas espessuras e pés direito.

Os blocos cerâmicos classificados como de vedação, deverão ser certificados por normas da ABNT e apresentados a fiscalização, deverão ser primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm² no mínimo.

Os blocos devem ser assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8. (cimento, cal e areia). As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante (VEDACIT, SIKA 1 ou similar), em proporção de 1:15 à água de amassamento.

A areia não conterá substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou de origem orgânica em proporção a 2% do seu peso, e sua granulométrica não será superior a 04 milímetros. A água a ser adotada nas misturas será clara, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência aos 28 (vinte e oito) dias de 18Kgf/cm².

O cimento a ser usado será CP32, devendo ser misturado à argamassa de cal e areia, somente por ocasião de seu uso.

Os tijolos somente serão empregados depois de bem molhados.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0cm a 1,5cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço possa aderir fortemente.

11.1 DIVISÓRIAS DE GRANITO

Os boxes dos sanitários terão divisórias de granito cinza andorinha polido em todas as faces com espessura de 3cm, e possuir parte vazada no nível do piso com altura de 15cm, conforme detalhamento do projeto arquitetônico. As divisórias deverão ser chumbadas na alvenaria.

Os tapa- vista de mictório deverão ser executados em divisórias de granito cinza andorinha polido em todas as faces com espessura de 3 cm, chumbados na alvenaria a uma distância de 15 cm do chão.

10. COBERTURA

10.1 TELHA DE CONCRETO

A cobertura dos banheiros deverá ser executada com telhas de cerâmica.

As telhas deverão ser estocadas em local plano, nivelado e preparado com uma camada de areia, para evitar que sujem em contato com a terra.

As definições das bitolas e espaçamento do madeiramento, galga inicial, ripa de cumeeira, galga, galga intermediária, sobreposições laterais e longitudinais, cumeeiras, cortes e acabamentos deverão seguir as instruções do fabricante.

A inclinação dos telhados de telhas de cerâmica deverá ser de 35% de acordo com o especificado no projeto arquitetônico.

O madeiramento dos telhados deverá ser com madeira de lei seca, certificada, de primeira qualidade, com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e alinhada. Não será aceito, de forma alguma, madeiramento empenado no telhado.

10.2 FORRO DE PVC

A estrutura de sustentação deve estar bem nivelada.

Estrutura de sustentação de madeira: a fixação deve ser através de pregos ou grampos. Estrutura de sustentação em metalon: a fixação deverá ser através de rebites, parafusos ou grampos especiais.

Deve se marcar em todos os cantos do ambiente, a partir do piso, a altura desejada para o forro, unir as marcas traçando linhas. Utilizar essas linhas como base para a montagem da estrutura. O espaçamento do tarugamento deve respeitar as normas do fabricante, os pendurais devem ficar bem fixados a estrutura de cobertura e não podem ficar em contato com a fiação elétrica.

Para a instalação do forro deve fixar os rodafornos em todos os lados da peça. O rodaforno pode ser fixado na estrutura de sustentação ou, opcionalmente, com buchas diretamente na parede. Após, recortar o primeiro perfil com o comprimento de 0.5 a 1 cm menor que o vão livre.

Colocar o perfil com a face aparente virada para baixo e o engate macho voltado para dentro do vão dos rodafornos laterais. Fixar o perfil em cada parte da estrutura, através da aba de fixação. Cortar os demais perfis como o primeiro, encaixar o engate macho na fêmea do perfil anterior e fixar cada perfil na estrutura.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Para colocar o último perfil, deverá ser cortado 2 cm menor que o comprimento do tamanho do vão e refilar o perfil na largura entre o fundo do rodaforro e o engate fêmea. Com o lado refilado direcionado para o rodaforro, encaixar as duas extremidades do perfil nos rodaforros laterais, mesmo que fique sobreposta ao perfil anterior. Após, empurrar o perfil contra o fundo do rodaforro, averiguando que seja feito em toda a extensão da tala. Pode-se facilitar esse encaixe usando uma espátula. Empurrar o engate macho até uni-lo ao engate fêmea do perfil anterior. Caso o comprimento do perfil não seja suficiente para cobrir seu vão, utilizar a "emenda" para unir os perfis. Pode ser necessário colocar um elemento extra na estrutura para fixá-la.

11. PISOS

11.1 BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Conforme indicado no projeto arquitetônico, serão executados com piso de bloco de concreto intertravado, nas dimensões: 10 cm de largura x 20 cm de comprimento e 6 cm de espessura, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35 Mpa, cor natural. Os blocos deverão ser adquiridos de fabricantes que atendam aos requisitos das normas brasileiras ABNT NBR-9781/2013. O fornecedor do material deverá apresentar um laudo técnico que comprove a resistência à compressão, abrasão e absorção de água do produto e ainda a uniformidade das peças, a boa aparência e homogeneidade na coloração, a execução do teste para o laudo deve seguir os métodos da ABNT. A equipe da FISCALIZAÇÃO poderá realizar testes por amostragem do material para comprovar que estão de acordo com o laudo apresentado.

Caso a FISCALIZAÇÃO constate irregularidades no material, a empresa FORNECEDORA deverá arcar com os prejuízos da mão de obra e fornecer novo material, atendendo as normas técnicas da NBR-9781/2013.

É importante que os pavers já tenham passado pelo período de cura antes de serem entregues à obra.

O piso deverá ser assentado sobre solo regularizado, compactado e dotado de um colchão de pó de pedra uniforme e compactado na espessura de 10,0cm.

Caso seja necessário realiza recortes nas peças, deverá ser feito por processo mecanizado (serra). As juntas devem ser regulares e com espessura de aproximadamente 3,0mm, feitas com espaçadores e mantidas por linhas longitudinais e transversais esticadas. O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte) bem seca e sem impurezas, espalhadas sobre os blocos de concreto numa camada fina.

Posteriormente deverá proceder a nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a FISCALIZAÇÃO da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da CONTRATADA; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento.

11.2 PISO DE CONCRETO USINADO





Município de **CAMPO MOURÃO**

Os pisos de concreto usinado deverá ser executado mecanicamente com betoneira, com cimento, areia média e brita 1, no traço de 1:2,7:3, com espessura de 7 cm, resistência mínima do concreto de 20 Mpa com armação em tela soldada CA-60 com fio de 4,2mm, malha 15x15 e juntas de dilatação plástica, cor cinza, 17x3mm (altura x espessura), serradas com equipamento de corte apropriado, em quadros de acordo com o detalhamento contido no projeto arquitetônico.

Serão aceitas pela FISCALIZAÇÃO apenas superfícies acabadas íntegras, livre de fissuras, trincas, vazios de concretagem, esfarelamentos ou contaminações de óleo ou graxa. Para isso a CONTRATADA deve assegurar a correta vedação das formas, o lançamento do concreto, o traço e o adensamento do concreto com vibrador e frequência correta.

11.3 PISO CERÂMICO

O revestimento do piso será com peças cerâmicas esmaltada extra para piso com placas tipo grês de dimensões 60x60 cm - PEI-5.

A superfície para assentamento do piso cerâmico deverá estar limpa, com toda a poeira e as partículas soltas removidas.

Assentamento argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pela modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pela modelo referência.

Os pisos cerâmicos serão imersos em água limpa e estarão apenas úmidos e não encharcados no momento do assentamento. Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os ladrilhos serão batidos com auxílio de bloco de madeira aparelhada e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa de assentamento, será verificada a perfeita colocação dos ladrilhos, substituindo-se aqueles que denotarem pouca segurança.

O rejuntamento será executado com pasta de cimento e a operação será iniciada após três dias, no mínimo, da colocação dos ladrilhos.

11.4 PISO PODOTÁTIL

Serão implantados conforme o projeto arquitetônico e serão executados em bloco de concreto nas dimensões 40x40x2,5cm, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35 Mpa.

Deverão ser executados com inexistência de desnível exceto aquele existente no próprio relevo. As especificações técnicas dos pisos devem estar em conformidade com a NBR 9050 com a NBR 9781/2013l.

Caso a fiscalização constate irregularidades no material, a empresa fornecedora deverá arcar com os prejuízos da mão de obra e fornecer novo material, atendendo as normas técnicas da NBR-9781/2013.

Antes da instalação do piso, deverá ser apresentado amostra à FISCALIZAÇÃO para que ateste a qualidade visual e de resistência do produto. A executora deve apresentar laudo que ateste a resistência dos blocos.

Para adequação ao projeto deve-se atentar a qualidade da pigmentação do concreto, que deve apresentar cores fortes, não sendo aceitável blocos pintados.

11.5 GUIA DE CONTENÇÃO

Serão em concreto moldado in loco, 15 x 30 cm (largura x altura).





Município de **CAMPO MOURÃO**

Para a execução do concreto aparente, os construtores deverão atentar para a qualidade do acabamento final a ser atingido, que não poderá apresentar falhas, fissuras, imperfeições, etc. A superfície resultante deverá ser lisa. Para tal, na confecção do concreto deverá ser considerado o traço a ser empregado, a eventual necessidade de retardadores de pega, o adensamento, processos rigorosos de fôrma e desfôrma pelo emprego de chapas compensadas plastificadas, devidamente emulsionadas com desmoldantes industriais, furos dos dispositivos de fixação das fôrmas, a atenção ao tempo necessário de cura, a não exposição de armaduras, e a aplicação final de pintura à base de resina acrílica incolor.

12. REVESTIMENTOS E PINTURAS

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de no mínimo duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada.

Todas as paredes que apresentem defeitos nos revestimentos como rachaduras, furos, trincos, ou qualquer outro deverão ser regularizadas através de raspagem, remoção do revestimento no entorno do defeito e aplicação de novo revestimento.

12.1 CHAPISCO

Todas as superfícies internas a serem revestidas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Para as superfícies externas a serem revestidas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e emulsão polimérica. O chapisco será executado de maneira que a alvenaria fique totalmente coberta.

12.2 EMBOÇO

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco (05 dias), depois de embutidas e testadas todas as canalizações e colocados os batentes e guarnições. Deverá ser áspero para facilitar a aderência de reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1.50cm para as paredes internas e tetos e 2.50cm para paredes externas. O emboço das paredes revestidas com azulejo será impermeável, com adição de Vedacit ou similar.

12.2.1 PROTEÇÃO DAS TUBULAÇÕES

Os rasgos que contém tubulações de PVC receberão emboço executado com argamassa de cimento e areia – traço 1: 3, numa faixa de 20cm para cada lado da tubulação.

12.3 MASSA ACRÍLICA

A massa acrílica só será iniciada após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá estar limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado a régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície.

12.4 REVESTIMENTO CERÂMICO

As paredes dos banheiros, receberão revestimento com cerâmicas esmaltadas extra na cor branca, liso, tipo grês ou semi-grês, de dimensões 60x60 cm, PEI-3. As juntas serão





Município de **CAMPO MOURÃO**

corrigidas e a prumo, com espessura máxima de 5 mm. A colocação deve ser feita com cimento cola de acordo com as normas técnicas.

Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina, seguindo as especificações do fabricante e tipo de revestimento.

12.5 FUNDO SELADOR

Após a aplicação da massa acrílica, cuja superfície deverá estar limpa de qualquer tipo de poeira. Será aplicado uma demão de fundo selador para poder receber a pintura.

12.6 PINTURATEXTURIZADA ACRÍLICA

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas.

As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. Após o revestimento com chapisco, emboço, massa acrílica e aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura texturizada acrílica.

Devem ser aplicadas duas demãos de tinta em cada superfície, respeitando o tempo de cura e as demais instruções fornecidas pelo fabricante.

13. ESQUADRIAS

13.1 PORTAS DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA

As portas e portas dos boxes dos banheiros serão em alumínio tipo veneziana.

Deverão ter barras e perfis sem empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas; as ligações entre peças apresentarão emendas perfeitamente ajustadas, sem desníveis, excesso de solda ou rebarbas nas linhas de junção; os quadros apresentar-se-ão em perfeito esquadro; deverão receber, antes de sua colocação, pintura anti-oxidante.

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero. Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão as formas das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafuso de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes ao das peças que fixarem. A localização das peças das ferragens na esquadria será medida com precisão de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferença de nível perceptível à vista. A localização das fechaduras, dobradiças e outras ferragens, serão conforme detalhes ou determinadas pela fiscalização.

As fechaduras serão de 1ª qualidade. Nas portas das instalações sanitárias teremos conjunto formado por fechaduras com acabamento cromado, trinco e cubo em latão, espelhos e maçaneta (tipo alavanca) em latão, tarjeta livre/ocupado. As dobradiças serão cromadas de 1" x 3 1/2", com parafusos 4 x 25mm, rosca soberba.

13.2 JANELAS EM ALUMÍNIO

As janelas maxim-ar serão executadas em alumínio. As janelas de correr terão fechamento em vidro temperado liso incolor com espessura de 6 mm. As janelas basculantes terão fechamento com vidro float liso incolor 4mm.





Município de **CAMPO MOURÃO**

As esquadrias fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

14. INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão seguir rigorosamente as indicações dos projetos respectivos, devendo atender as Normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, dentre elas a NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria.

14.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água será feito através de caixa d'água. As tubulações e conexões da rede de abastecimento de água serão em PVC marrom, soldável, nas bitolas indicadas em projeto. Os tubos deverão ser cortados perpendicularmente, sendo que as superfícies e conexões a serem unidas deverão ser lixadas com lixa d'água para eliminação de rebarbas e do brilho próprio, sendo após limpas com solução limpadora, posteriormente aplicando uniformemente o adesivo, na quantidade necessária, em ambas as partes a serem unidas, possibilitando desta forma a perfeita estanqueidade da junta. As esperas das tomadas d'água deverão ser azul, do tipo soldável/ roscável, PVC/ latão, na bitola necessária para o aparelho a que vai servir. Os metais deverão ser fixados com fita veda rosca e convenientemente apertados, evitando-se a quebra dos canos por excesso de aperto por ocasião da montagem.

14.2 ESGOTO SANITÁRIO

A rede de esgoto sanitário será executada com caixa de esgotamento. Os tubos e conexões devem ser brancos, específicos para esgoto, nas bitolas indicadas em projeto. O esgoto sanitário secundário terá as emendas entre tubos e conexões coladas, de forma idêntica aos tubos para água. Nas tubulações de esgoto sanitário primário e de esgoto pluvial, nas partes a serem unidas quando cortadas deverão ser eliminadas as rebarbas, sendo que a extremidade dos tubos deverá ser chanfrada para facilitar o encaixe. O ralo sifonado deverá ser em PVC rígido e atender às mesmas especificações dos tubos e conexões respectivos.

14.3 LOUÇAS, METAIS E VÁLVULAS

As louças sanitárias serão de cor branca de primeira qualidade devendo ser apresentado modelo para aprovação da fiscalização. Os vasos sanitários serão instalados com tubo de ligação em aço inoxidável e válvula de descarga com acabamento em metal cromado diâmetro de 1.1/2", primeira linha. Os vasos sanitários adaptados para pessoas com deficiência, em louça branca de primeira qualidade, devem ter as características conforme NBR 9050, com assentos sanitários acessíveis SEM abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Deverão ser rejuntadas todas as juntas entre as louças sanitárias e pisos e paredes onde as mesmas estejam apoiadas ou encostadas.

As bancadas de granito dos sanitários terão 0,50m de profundidade com altura de 0,80m. As bancadas terão cubas de embutir no formato oval, em louça branca 35x50cm, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC. As bancadas serão executadas com granito cinza Corumbá polido com 2,5cm de espessura. As bancadas dos banheiros terão saia com 30cm de altura (granito 2,5cm de espessura) e rodabancada com 10cm de altura na interseção com as paredes. Os tampos terão rebaixo no entorno da área de cubas para evitar o escoamento da água. Deverão ser executados furos de $\varnothing 20$ cm nas bancadas de granito para dar acesso às lixeiras que serão dispostas abaixo das bancadas. As bancadas serão chumbadas na alvenaria e fixadas com mãos francesas de aço pré pintadas na cor preta.

As torneiras e acabamentos deverão ser cromados, de primeira qualidade, devendo ser aprovadas pela fiscalização, sendo instaladas obedecendo o tipo e posicionamento indicados no projeto. As torneiras dos lavatórios dos sanitários serão do tipo automáticas, com sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático, fabricadas em 100% metal cromado de alta resistência, sendo que no sanitário para pessoa com deficiência a torneira deverá possuir acionamento por alavanca, de acordo com as disposições da ABNT NBR-9050.

O lavatório do sanitário para pessoa com deficiência deverá ser de louça modelo de fixação de canto suspenso, padrão Celite, similar ou de melhor qualidade, de acordo com as disposições da ABNT NBR-9050.

No sanitário masculino deverão ser instalados mictórios sifonados em louça branco, produzido de acordo com as normas da ABNT, com válvula de mictório com fechamento automático antivandalismo, fabricada em metal cromado.

Sobre as bancadas das pias deverão ser instalados toalheiros plásticos tipo dispenser em ABS para papel toalha interfolhado, saboneteiras plásticas ABS tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml e ainda espelho 4mm fixado com botões metálicos, excepcionalmente no banheiro para deficiente físico o espelho deverá ser fixado com suporte para que fique inclinado.

Em cada box sanitário deverá ser instalado papeleira plástica ABS tipo dispenser para papel higiênico rolo. O posicionamento deverá estar de acordo com projeto arquitetônico.

As barras de apoio do sanitário para pessoa com deficiência deverão atender as disposições contidas na ABNT NBR-9050, deverão ser confeccionadas em material metálico com superfície cromada, lavável e resistente à oxidação. Deverão ser instaladas nas posições determinadas pelo projeto arquitetônico.

Nos box com chuveiro deverá ser instalado saboneteiras de parede em metal cromado. O posicionamento deverá estar de acordo com projeto arquitetônico.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão atender as especificações do projeto elétrico.

15.1 PAINEL PLAFON DE LED

No interior das edificações serão utilizados painéis plafon de LED de sobrepor de 18W, temperatura de cor 6000K.

15.2 ILUMINAÇÃO EXTERIOR





Município de **CAMPO MOURÃO**

A iluminação exterior do parque será definida no projeto elétrico padrão.

16. ACESSIBILIDADE

O projeto arquitetônico é baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

Rampas de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido, com inclinação máxima de 8,33%, sendo que no interior da praça possuem inclinação inferior a 5%, não sendo exigidos neste caso guarda corpos e corrimãos;

Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;

Guia de balizamento: para o direcionamento de pessoas com deficiência visual;

Sanitário adaptado aos portadores de necessidade especiais.

Como se trata de um local público acessível, fica proibido a existência de degraus no interior e acessos do edifício, o desvio vertical “degrau”, aceita-se 1,5 cm de desvio máximo permitido. De modo geral, os mobiliários aplicados devem permitir acessibilidade a todos.

17. PAISAGISMO

Deverão ser respeitadas as informações especificadas em projeto.

A CONTRATADA é responsável pela manutenção das plantas até a entrega da obra, não serão aceitas espécies danificadas.

18. LIMPEZA FINAL

Após o término dos serviços, a CONTRATADA procederá à limpeza do canteiro da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, e como os lotes, deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Constitui-se de eliminação de detritos, vestígios de argamassa e substituição de eventuais vidros quebrados. Inclui testes de todas as fechaduras, esquadrias, instalações hidráulicas e elétricas, e finalmente, limpeza geral de todas as superfícies. Todos os aparelhos, ferragens, esquadrias de ferro, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão estar testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Nota Explicativa: (“*Obrigatório*”) - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 65, VIII, DEC. 10.672/23)

Neste quesito, a possibilidade de parcelamento, apesar de ser possível, não se vislumbra que a Administração Municipal alcance uma economia significativa caso opte por parcelar em duas ou mais partes, pois, poderá haver ônus administrativos por falta de sincronia entre os empreiteiros no tocante à execução de cada etapa, maiores prazos de tramitação entre uma e outra parcela podendo um lote ser executado desconexo do outro.

Neste contexto, opinamos por não parcelar o objeto do presente procedimento.

Nota Explicativa: (“*Obrigatório*”) - justificar o parcelamento ou não da contratação Neste item, é imprescindível você informar se a divisão do objeto a ser adquirido representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).





Município de **CAMPO MOURÃO**

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS PRÉ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (ART. 65, IX, DEC. 10.672/23)

NÃO HÁ.

Nota Explicativa: (“Obrigatório”) – Indicar se há contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si ou contratações interdependentes, naquelas em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações já realizadas ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: são aquelas que repercutem ou sofrem repercussão da contratação em estudo. Devem ser pautadas e analisadas os impactos e influências tanto no aspecto econômico quanto em logística, tais como a necessidade de comprar acessórios ao bem desejado, realização de manutenção periódica no equipamento, dentre outros.

Nota Explicativa: Informar as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

A falta de necessidade de providências deve ser informada e justificada.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 65, XIII, DEC. 10.672/23)

Os resíduos sólidos provenientes de demolição das obras/serviços de engenharia deverão ser descartados obedecendo as premissas da legislação ambiental em vigor, sob pena de penalização na forma da Lei.

Nota Explicativa: (“Obrigatório”) descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (CONCLUSÃO) (ART. 65, XIII, DEC. 10.672/23)

A implantação de um espaço esportivo comunitário é uma ação estratégica com múltiplas justificativas, fundamentada na melhoria da qualidade de vida, saúde pública e inclusão social.

Principais pontos justificativos, baseados em projetos de engenharia e planos de ação municipais:

1. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Combate ao sedentarismo: Oferece infraestrutura adequada para a prática regular de atividades físicas, caminhadas e esportes, ajudando a prevenir doenças crônicas como obesidade, diabetes e hipertensão.

Bem-estar mental: Proporciona um local para lazer e decompressão, reduzindo o estresse e melhorando a saúde mental dos moradores.

Acessibilidade: Cria um ambiente seguro e inclusivo para todas as idades — crianças, jovens, adultos e idosos — incluindo pessoas com deficiência e necessidades especiais.

2. Inclusão Social e Prevenção à Violência

Redução da vulnerabilidade social: Afasta crianças e adolescentes da ociosidade e do contato com atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, ao oferecer alternativas de lazer.

Fomento à cidadania: O esporte ensina valores essenciais, como disciplina, respeito ao próximo, companheirismo e trabalho em equipe.

Ocupação do espaço público: Transforma áreas ociosas em locais de encontro e interação, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de orgulho da população.

3. Desenvolvimento Urbano e Cultural

Valorização do bairro: A instalação de um equipamento de qualidade moderniza o espaço público, tornando a área mais atrativa.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Resgate cultural: Oferece um espaço para atividades lúdicas e práticas corporais que valorizam a cultura local.

Convivência comunitária: Cria um ambiente seguro para famílias, promovendo o convívio social.

4. Infraestrutura e Fomento Esportivo

Atendimento à demanda: Supre a falta de locais adequados para treinos e eventos esportivos, tanto amadores quanto competitivos.

Versatilidade: Permite a prática de diversas modalidades, como futsal, basquete, vôlei e futebol society, em uma mesma área.

Em resumo, a construção de um espaço esportivo comunitário não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento social que gera impactos positivos a longo prazo na saúde, segurança e convivência da população.

Ante todo o exposto, opinamos pela viabilidade da contratação da obra.

Nota Explicativa: (“Obrigatório”) - É obrigatório que você declare expressamente se a contratação é viável e razoável ou não, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS A SEREM SEGUIDAS FACULTATIVO

1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP deverá conter ao menos os elementos “**Obrigatórios**” e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas;
2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia deverá constar expressamente no ETP se a futura contratação utilizará recursos da União para o custeio da despesa, caso em que a valor estimado da contratação não poderá fazer uso de pesquisa com fornecedores;
3. O ETP deve ser assinado digitalmente pelo responsável e pelo ordenador de despesa.
4. Poderá ser anexado outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

Elaborado por:

Eng. Renato Teruo Ikeda

Matrícula 308323-04

Julio Cesar Renisz

Secretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

